

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2024.

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviços anexo, **até o dia 05/03/2024**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Fornecimento e substituição de 06 (seis) puxadores de 30cm com acabamentos das portas de vidro instaladas em 05 (cinco) Unidades Técnico-Administrativas.	SV	01

DAS VISTORIAS

As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pelo empregado GEASE > Equipe de Manutenção, de segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

I) OBSERVAÇÕES

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável.
- Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902
Brasília- DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45 de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTAS DE VIDRO

1. DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em portas de vidro instaladas em 05 (cinco) Unidades Técnico-Administrativas, relacionadas no item 03, do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF, com o fornecimento de peças e emprego de mão de obra especializada.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. Os puxadores das portas de vidro das UTA relacionadas no item 03, estão avariados pela ação do tempo e uso, necessitando de substituição com fornecimento de material e emprego de mão de obra especializada para instalação e restabelecimento do correto funcionamento.

b. Atender as Solicitações de Serviços nº 509857, 519082, 519081, 519080 e 519079.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Fornecimento e substituição de 02 (dois) puxadores de 30cm com acabamentos das portas de vidro da Gerência de Seguros e Consórcios – GESEC.	02 (dois)
02	Fornecimento e substituição de 01 (um) puxador de 30cm com acabamentos da porta de vidro do Espaço de Estudo e Lazer, da Gerência de Gestão Pessoal – GEPES.	01 (um)
03	Fornecimento e substituição de 01 (um) puxador de 30cm com acabamentos da porta de vidro do Centro de Comunicação Social – CECOM.	01 (um)
04	Fornecimento e substituição de 01 (um) puxador de 30cm com acabamentos da porta de vidro da Consultoria Jurídica – COJUR.	01 (um)
05	Fornecimento e substituição de 01 (um) puxador de 30cm com acabamentos da porta de vidro da Gerência Financeira – GEFIN.	01 (um)

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Realizar a manutenção corretiva com fornecimento e substituição de peças mediante emprego de mão de obra especializada e material específico, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas do fabricante.

b. Os materiais serão testados após a instalação, e caso seja identificado qualquer defeito que não tenha sido reparado, não será aceito, devendo a contratada realizar as correções.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

6. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.

b. Conta contábil: 817211002000001.

Brasília – DF, 22 de janeiro de 2024.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede





